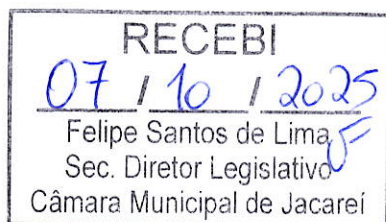




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



16940

EMENDA Nº 1

Ao PLL nº 79/2025 – Dispõe sobre a Proibição da entrada de pessoas não autorizadas nas dependências das escolas da rede privada e da rede pública de Jacareí e da outras providências.

Ficam acrescidos os Incisos IV e V ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 79/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2 (...)

IV - agentes de segurança pública, como membros da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal, quando em serviço ou no atendimento de ocorrências que justifiquem o ingresso no ambiente escolar, desde que devidamente identificados.

V – Vereadores, membros do Conselho Tutelar, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Vigilância Sanitária e de outros órgãos oficiais de fiscalização, no estrito cumprimento de suas atribuições legais, mediante apresentação de identificação funcional.

JUSTIFICATIVA

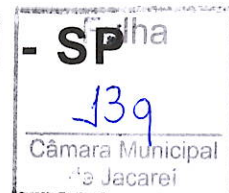
A presente emenda visa aprimorar o Projeto de Lei nº 79/2025, aprimorando as medidas de segurança e conformidade nas instituições de ensino do município.

Ao incluir expressamente os agentes de segurança pública (inciso IV) e os membros de órgãos de fiscalização e proteção (inciso V) no rol de pessoas autorizadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



eliminamos qualquer dúvida que possa impedir ou retardar o acesso desses profissionais em situações de emergência ou fiscalização..

A inclusão dos Vereadores, neste mesmo inciso, reconhece e garante a prerrogativa do Poder Legislativo Municipal de fiscalizar os equipamentos públicos, o que inclui as unidades de ensino, assegurando a transparência e o controle social.

Tal medida reforça o objetivo principal do projeto, que é garantir um ambiente escolar seguro, ao mesmo tempo que assegura o livre exercício das funções estatais de proteção e fiscalização, contribuindo para a segurança e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de outubro de 2025.


Gabriel Belém dos Santos
Vereador – PSB


Luís Flávio Dias
Vereador – PT